



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 114, DE 12 JUNHO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 308ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de junho de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23083.004923/2010-43,

RESOLVE:

- I-** Aprovar o Regulamento de Monografia do curso de graduação em História, nas modalidades de Bacharelado e Licenciatura, pertencente ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais, conforme disposto no Anexo I a esta Deliberação.

- II-** Aprovar o Regulamento das Atividades Complementares do curso de graduação em História, nas modalidades de Bacharelado e Licenciatura, pertencente ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais, conforme disposto no Anexo II a esta Deliberação.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
no exercício da Presidência



ANEXO I À DELIBERAÇÃO Nº 114, DE 12 JUNHO DE 2012

**REGULAMENTO DE MONOGRAFIA DO CURSO DE
HISTÓRIA (BACHARELADO E LICENCIATURA) DO
CAMPUS DE SEROPÉDICA**

O perfil do aluno do Curso de História da UFRRJ (Licenciatura e Bacharelado) que se almeja formar, ao longo das experiências acadêmicas e universitárias, deverá ser o de pesquisador e profissional do ensino comprometido com uma prática educativa crítica frente ao mundo social. Assim, a *experiência acadêmica* deverá estimular no discente uma atitude reflexiva em relação aos processos de aprendizado, ensino e pesquisa, de forma a entender o caráter continuado e cumulativo de sua formação. Nesse sentido, o futuro profissional de ensino e pesquisa em História deverá demonstrar as seguintes competências:

Gerais

- Ser capaz de problematizar, nas múltiplas dimensões das experiências dos sujeitos históricos, a constituição de diferentes relações de tempo e espaço.
- Ser capaz de adotar uma perspectiva interdisciplinar de ensino e pesquisa, favorecendo o diálogo entre áreas afins à História.
- Ser capaz de dominar as diferentes concepções metodológicas que referenciam a construção de categorias para a investigação e a análise das relações sócio-históricas.
- Ser capaz de desenvolver a pesquisa, a produção do conhecimento e a sua difusão não só no âmbito acadêmico, mas também em instituições de ensino, museus, órgãos de preservação de documentos e no desenvolvimento de políticas e de projetos de gestão do patrimônio cultural.
- Ser capaz de compreender e respeitar a diversidade humana e as diferenças sociais, políticas e culturais.
- Ser capaz de comprometer-se com os princípios da democracia e da prática cidadã responsável.
- Ser capaz de trabalhar em equipe e em correspondência com a singularidade de sua formação profissional de pesquisa e de prática educativa.
- Ser capaz de lidar crítica, reflexiva e construtivamente com a tecnologia informacional e suas novas mídias em seu campo profissional.

Específicas da Licenciatura

- Ter domínio dos conteúdos básicos que são objeto de ensino-aprendizagem nos níveis de ensino fundamental e médio.
- Ter domínio de métodos e técnicas para ensino e construção do saber histórico escolar, demonstrando a coerência da relação entre saberes acadêmicos e saberes escolares.
- Desenvolver capacidade de adaptação crítico-reflexiva às condições de ensino das escolas e dos diversos contextos sociais em que atuar.
- Apresentar uma sólida formação teórica específica e pedagógica.

- Possuir uma visão crítica da sociedade e conceber a educação como instrumento de transformação social.
- Demonstrar a indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa, assim como ser apto a desenvolver a necessária articulação entre teoria e prática de seu campo profissional.
- Ser um professor-pesquisador dotado de espírito crítico-reflexivo a respeito do desenvolvimento e da transformação das sociedades humanas, em geral, e sobre a sociedade brasileira, as comunidades locais e regionais, em particular.

Específicas do Bacharelado

- Ser um profissional de História em condições de interagir com as várias áreas de conhecimento e construir o seu próprio campo profissional.
- Entender a sua prática de pesquisa como uma forma específica de compreensão da realidade.
- Dominar os métodos e técnicas de pesquisa em História.
- Conhecer instrumentos de pesquisa de arquivos e bibliotecas.
- Expandir conhecimento, abordagens, questões e objetos para o campo da História.

Considerando as competências gerais e específicas exigidas para a formação do professor e pesquisador de História, um dos componentes curriculares obrigatórios que serve como medidor de competências relacionadas à licenciatura e ao bacharelado de História é a Monografia, cuja redação ocupa 120 horas do cômputo geral da matriz curricular do curso de História. De acordo com tal matriz, o aluno deverá optar, a partir do terceiro período, por uma das habilitações, isto é, licenciatura ou bacharelado, desenvolvendo monografia conforme tal escolha.

Representado na matriz curricular de licenciatura e bacharelado de História como “Monografia I” (sétimo período) e “Monografia II” (oitavo período), tal componente curricular faz parte do *Núcleo de Pesquisa e Prática Pedagógica*, obedecendo à deliberação do CEPE n.º 138, de 11 de dezembro de 2008, que regula as resoluções do Conselho Nacional de Ensino para a Formação de Professores da Educação Básica (CNE/CP n.º 1, de 18/02/2002, e CNE/CP n.º 2, de 19/02/2002).

Segundo a Resolução CNE/CP n.º 1, de 18/02/2002, as instituições de ensino superior devem constituir direção e colegiados próprios que formulem seus próprios projetos pedagógicos e, a partir destes, devem tomar decisões sobre a organização institucional e as questões administrativas no âmbito de suas competências. Considerando isso, o colegiado de História, em reunião de 8 de maio de 2010, definiu as seguintes regras editoriais e procedimentos administrativos específicos para os discentes do curso de História no que tange às monografias de Licenciatura e Bacharelado:

- 1) **Padrão Editorial:** Folha A4; recuo de parágrafo de 1,5 cm para o corpo principal de redação; margens de 3 cm; corpo principal de redação em Times New Roman, tamanho 12, com mancha textual justificada e espaçamento entrelinhas 1,5; corpo de citação direta em texto feito a partir do recuo de parágrafo, em padrão Times New Roman, tamanho 10, com mancha textual justificada e espaçamento entrelinhas 1,0; referência bibliográfica de acordo com os padrões da ABNT; nota de pé-de-página com alinhamento justificado, entrelinha 1,0 e em Times New Roman tamanho 8,5 e, caso haja referência bibliográfica, redigir segundo os padrões da ABNT. **A monografia deve ter, no mínimo, 30 páginas, excetuando-se da contagem de páginas: a bibliografia, listagens de fontes e anexos.**

Cabe ao orientador certificar-se de que o orientando esteja seguindo as normas técnicas de redação.

- 2) Capa, contracapa, ficha técnica e demais componentes pré-textuais devem ser apresentados segundo o modelo em **ANEXO**. **A parte pré-textual não deve ser considerada no cômputo das páginas de redação da monografia.**
- 3) O aluno providenciará quatro cópias impressas, sendo duas para os avaliadores, uma para o orientador e uma para depósito na Coordenação de História.
- 4) Uma vez finalizada a monografia, cabe ao orientador definir (em acordo ou não com o orientando) os dois professores que irão compor a banca de avaliação, **responsabilizando-se ainda pelo convite e entrega das cópias aos avaliadores escolhidos.**
- 5) O orientador deverá providenciar o preenchimento do formulário de parecer por cada um dos membros da banca avaliadora e, ao final, o orientador deverá encaminhar à coordenação este material através de uma ata, em formulário próprio, que se acha disponível (juntamente com o formulário de parecer) na coordenação do curso.
- 6) As notas de monografia só poderão ser lançadas pela coordenação de curso mediante a entrega dos referidos formulários em papel e devidamente assinados pelos membros da banca e pelo professor orientador da monografia. **O prazo de entrega deste material na coordenação de curso, juntamente com uma cópia da monografia, encerra-se no primeiro dia de provas optativas do semestre letivo, definido pelo calendário acadêmico da universidade.**
- 7) É facultado ao aluno buscar orientação de monografia em outros cursos e departamentos da área de Humanidades da UFRRJ, mas o produto final deve contemplar as competências, critérios de avaliação e componentes lógico-discursivos contidos neste documento, sendo que, necessariamente, um dos participantes da banca de avaliação deve **ter formação em História e lotação no Departamento de História.**

Em 8 de maio de 2010, o colegiado de História decidiu como critérios de avaliação da Monografia:

1. Clareza na exposição do problema, objeto e objetivos, assim como, coerência de proposições teórico-metodológicas e conceituais em face das hipóteses de pesquisa e características das fontes utilizadas.
2. Demonstração de ampla sustentação das hipóteses de pesquisa em face do tipo de fonte utilizado no processo de construção de tema e objeto.
3. Sólido e adequado domínio conceitual em face do tema, problema, objeto e hipóteses de pesquisa.
4. Sólido e adequado domínio do “estado d’arte” do campo em que se insere a pesquisa.
5. Apresentação de um bom domínio crítico das fontes utilizadas na pesquisa.
6. Apresentação de boa percepção da historicidade dos conceitos utilizados na pesquisa, evitando tomadas reificadas dos mesmos.
7. Originalidade e/ou contribuição relevante ao campo de discussão em que se insere a pesquisa.
8. Viabilidade ou observação se a proposta agrega os fatores necessários para atender os objetivos propostos.
9. Boa percepção sintática, conectiva e morfológica na redação da monografia, assim como, adequação técnica ao **padrão editorial** e aos **componentes lógico-discursivos** propostos neste regimento.

10. Demonstração de que a inclusão de imagens, quando for o caso, tem o caráter de fonte analisada ou prova documental integrada ao argumento de pesquisa, devendo-se evitar a inserção de meras ilustrações.

Considerando os critérios de avaliação da monografia, este regulamento entende que sua forma e estilo de redação podem variar conforme a especificidade de cada processo de pesquisa, orientação docente e interesse discente. No entanto, **é fundamental a monografia contemplar os seguintes componentes lógico-discursivos:**

- 1- Apresentação do problema, objeto, objetivo, hipóteses e justificativa (configurada em função do estado d'arte em que o objeto ou tema de pesquisa se insere).
- 2- Desenvolvimento do tema e defesa das hipóteses, o que envolve domínio crítico de fontes, bibliografia, conceitos, teorias e metodologias coerentes com as hipóteses, com as características das fontes e com os objetivos perseguidos.
- 3- Conclusão ou balanço provisório dos resultados da pesquisa.
- 4- Listagens de bibliografia e, se for o caso, fontes impressas consultadas de amplo acesso público.
- 5- Se for o caso, listagem de fontes primárias, identificando-as adequadamente conforme origem, data, singularidade material, título, localização institucional, etc.
- 6- Se for o caso, anexos finais (gráficos, tabelas, estatísticas, documentos originais de difícil acesso – fotografados ou escaneados – que a pesquisa tenha trazido a público, etc.) que estejam organicamente relacionados ao processo de desenvolvimento, defesa e comprovação das hipóteses de pesquisa.

Dada a diversidade de objetos, objetivos, processos, abordagens e formas de pesquisa, tais componentes lógico-discursivos da monografia **poderão ter o arranjo em itens ou capítulos que o orientador, em diálogo com seu orientando, julgar pertinente**. Nesse sentido, este regulamento entende que **a monografia pode contemplar tais componentes lógico-discursivos sem necessariamente seguir um único modelo de roteiro de redação**. Com isso, visa-se a diferenciar a etapa de redação da monografia da etapa anterior de redação do projeto de pesquisa. Deste modo, estimular-se-á no discente a percepção de que a reescritura e a revisão crítica das escolhas de pesquisa e dos planos de trabalho são práticas necessárias em sua vida profissional.

Os alunos de licenciatura e bacharelado que solicitarem reingresso para fazer os créditos complementares de, respectivamente, bacharelado e licenciatura, poderão escrever a sua monografia na forma de artigo, devendo ter, no mínimo, 20 páginas. Com exceção deste último aspecto, os alunos deverão seguir as demais normas dispostas neste regulamento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

TÍTULO

Autor

Monografia do Curso de História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel/Licenciado em História.

Orientador: Prof.

Seropédica
Mês de Ano



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

TÍTULO

Autor

Orientador: _____

Monografia do Curso de História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel/Licenciado em História.

Aprovada por:

Presidente, Prof.

Prof. Dr.

Prof. Dr.

Seropédica
Mês de Ano



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Dedicatória (*Item facultativo*).



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

AGRADECIMENTOS

Até trinta linhas, corpo 12, Times New Roman, entrelinhas 1,0, mancha justificada, parágrafo 1,5 cm.



Último Nome, Pré-nome e Nome do Autor.

Título/ Nome completo do Autor. Seropédica: UFRRJ/ICHS, Ano.

Número de páginas pré-textuais (em algarismo Romano), Número de Páginas Textuais (em algarismo arábico, incluindo bibliografia): il. (usar tal indicação se houver ilustração ou gráfico no texto).

Orientador:

Monografia (Bacharelado/Licenciatura) – UFRRJ/ Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ Departamento de História, Ano.

Referências Bibliográficas: f. (indicar os limites da paginação da bibliografia em algarismo arábico, por exemplo, 41-43)

1. Classificação temática geral. 2. Classificação temática específica. 3. Tema principal. 4. Campo Temático. I. Último Nome, Pré-nome e nome do Orientador. II. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto Ciências Humanas e Sociais, Curso de História. III. Bacharelado/Licenciatura.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

TÍTULO

Autor

Orientador: _____

Resumo da Monografia do Curso de História, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel/Licenciado em História.

Até vinte linhas, corpo 12, Times New Roman, entrelinhas 1,0, mancha justificada, parágrafo 1,5 cm.

Palavras-chave: Até seis.

Seropédica
Mês de Ano



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

TÍTULO EM INGLÊS

Autor

Orientador: _____

Abstract da Monografia do Curso de História, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel/Licenciado em História.

Em inglês, até vinte linhas, corpo 12, Times New Roman, itálico, entrelinhas 1,0, mancha justificada, parágrafo 1,5 cm.

Keywords: Até seis.

Seropédica
Mês de Ano



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

SUMÁRIO



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÃO

(Descrever e indicar página se houver algum gráfico, foto ou iconografia no corpo textual da monografia)

ANEXO II À DELIBERAÇÃO Nº 114, DE 12 JUNHO DE 2012

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DO CURSO DE HISTÓRIA (BACHARELADO E
LICENCIATURA) DO CAMPUS DE SEROPÉDICA**

As **Atividades Complementares** atendem à Deliberação n. 078 de 05/10/07 do CEPE, que implanta e regulamenta, no âmbito dos Cursos de Graduação da UFRRJ, as **Atividades Complementares** de natureza **acadêmica, científica e cultural** a que se refere a Resolução CNE/CP n. 02 de 19/02/2002 do Conselho Nacional de Educação. Para efeito de regulamento geral, são consideradas **Atividades Complementares** todas as atividades de natureza acadêmica, científica, artística e cultural que buscam a integração entre a graduação, a pesquisa e a extensão e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas do currículo pleno. Desta forma, representam um instrumento válido para o aprimoramento da formação básica, constituindo elementos enriquecedores e implementadores do próprio perfil do profissional e da formação cidadã.

As **Atividades Complementares**, integrantes do currículo pleno do curso de História da UFRRJ desde o primeiro semestre de 2008, correspondem a 200 (duzentas) horas. A carga horária atribuída pode ser cumprida pelo aluno durante todo o curso de graduação, não estando vinculada a nenhum período da matriz curricular. Segundo o Artigo 3º da Deliberação n. 078 de 05/10/07 do CEPE, os objetivos gerais das **Atividades Complementares** são:

- I. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva.
- II. Enriquecer o currículo pleno através da ampliação dos conhecimentos adquiridos com a participação em eventos pertinentes aos conteúdos ministrados na graduação.
- III. Encorajar as habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar.
- IV. Aprofundar o grau de interdisciplinaridade na formação acadêmica dos alunos, em conjunto com a comunidade.
- V. Promover o aprimoramento cultural do aluno, através do incentivo ao zelo pela sua qualidade de vida e crescimento pessoal.
- VI. Possibilitar ao aluno a oportunidade de envolver-se em práticas extracurriculares que venham a apoiar seu crescimento, não apenas teórico e técnico, mas também humano e social.
- VII. Estimular no estudante o exercício da reflexão e o desejo de aprender, articulando os diferentes conteúdos e compreendendo o caráter mutável do conhecimento.

As **Atividades Complementares** estão divididas nas modalidades ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL, cujo conteúdo aparece discriminado nas tabelas que se seguem, assim como os requisitos de comprovação e as suas respectivas equivalências de carga horária:

ITENS DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR DO GRUPO 1 (ENSINO)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Participação em intercâmbio ou convênio cultural aprovado pela instituição.	Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio mencionado e o período de sua realização.	30 horas por participação
Participação, em visitas programadas por professor, de espaços cinematográficos.	Declaração do professor coordenador das visitas.	10 horas por participação.
Participação, em visitas programadas por professor, de espaços museológicos, sítios arqueológicos e exposições artístico-culturais.	Declaração do professor coordenador das visitas.	10 horas por participação.
Realização de atividades como bolsista de monitoria, de apoio técnico-administrativo, entre outras equivalentes, na UFRRJ.	Declaração da instituição atestando a condição de estagiário e o horário do estágio e apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no semestre, com o “de acordo” do orientador de estágio.	30 horas por semestre.
Realização de atividades como bolsista PET na UFRRJ.	Apresentação de fotocópia da carta-contrato ou termo de responsabilidade do bolsista, ou de declaração do professor orientador atestando a aprovação do relatório da pesquisa referente ao(s) semestre(s).	30 horas por semestre.
Realização de atividades como bolsista PIBID na UFRRJ.	Apresentação de fotocópia da carta-contrato ou termo de responsabilidade do bolsista, ou de declaração do professor orientador atestando a aprovação do relatório da pesquisa referente ao(s) semestre(s).	30 horas por semestre.
Realização de curso regular de língua estrangeira.	Declaração do curso atestando matrícula e aprovação no módulo ou nível no semestre.	20 horas por semestre.
Trabalho orientado por professor de preparação de material didático para ensino de História ou área afim.	Entrega de declaração do docente responsável pelo projeto, atestando a atuação do discente, as atividades em que estivera envolvido e sua relação com o ensino de História. Caso haja produto final já acabado, a declaração deve atestá-lo caso ainda não tenha sido publicado.	10 horas por semestre de trabalho.
Realização de disciplina com 30 ou mais horas semestrais, externa ao previsto na matriz curricular do curso, dentro e fora da UFRRJ, seja em nível de graduação ou pós-graduação.	Fotocópia de declaração, com anexo da programação da disciplina, do professor que a ministrou, indicando que o aluno (identificado por nome completo e CPF) participou de suas atividades, discriminando quantidade de horas, nome da disciplina e conceito final do aluno.	30 horas por disciplina

ITENS DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR DO GRUPO 2 (PESQUISA)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Participação em concursos de monografia.	Apresentação da declaração da instituição ou sociedade promotora do concurso e, caso haja premiação nos três primeiros lugares, a declaração deve atestá-la.	10 horas por participação, acrescidas de 10% a 30%, em caso de premiação nos três primeiros lugares.
Participação em grupo de estudo e/ou pesquisa.	Declaração do professor coordenador do grupo de estudo e/ou pesquisa, especificando a duração por encontros, a frequência mensal e o cumulativo semestral.	30 horas por participação.
Participação global como ouvinte em encontros nacionais e regionais da ANPUH.	Fotocópia de declaração ou certificado de participação da instância competente da instituição responsável por cancelar o evento.	30 horas por participação
Participação na organização de obra coletiva de referência (enciclopédias, dicionários, anais, etc), com produto final , que envolva pesquisa em História e áreas afins.	Apresentação de fotocópia da capa e contracapa do produto publicado, com ISBN, que ateste a participação.	30 horas por produto
Participação na organização de obra coletiva de referência (enciclopédias, dicionários, anais, etc), em andamento , que envolva pesquisa em História e áreas afins.	Declaração datada e assinada pelo docente responsável pela coordenação do projeto, atestando a atividade realizada pelo discente, o início de sua atuação no projeto, se ainda está envolvido ou, se já desligado, o período total em que esteve envolvido nas atividades do projeto.	02 horas por mês de trabalho.
Produto de pesquisa em História ou áreas afins na forma de relatório final .	Apresentação de fotocópia do parecer favorável do órgão patrocinador.	10 horas por produto
Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de artigos em enciclopédias e dicionários ou almanaques .	Apresentação de fotocópia da primeira página dos artigos, juntamente com contracapa, frontispício e índice da obra, identificando ISSN ou ISBN, conforme o caso.	20 horas por obra .
Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais com corpo editorial, ou de capítulo de livro .	Apresentação de fotocópia da primeira página do artigo ou capítulo, juntamente com contracapa, frontispício e índice da obra, identificando ISSN ou ISBN, conforme o caso.	20 horas por produto
Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de livro .	Apresentação de fotocópia da capa e contracapa do produto publicado com ISBN.	30 horas por produto
Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam	Fotocópia de certificados de participação como ministrante de cursos, oficinas e de	20 horas por produto

e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de oficinas, execução de cursos de curta duração com mais de 8 horas, apresentação de pôsteres e participação em jornada de Iniciação Científica.	apresentação de pôsteres, avalizados pelas instâncias competentes da instituição que sediou tais atividades.	
Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de CDs e DVDs.	Fotocópia de capa com ISSN ou ISBN, conforme o caso, ou selo da editora, firma e/ou gravadora com indicação de CNPJ.	10 horas por produto
Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de blogs, home pages, ou equivalentes.	Cópia impressa dos elementos de autenticação do sítio virtual que demonstrem o seu período de vigência em correspondência com o relatório final da pesquisa, demonstrando acessos, aceitação e rejeição, que podem ser medidos por meio de ferramenta eletrônica, tal como <i>google analytics</i> ou equivalente.	10 horas por produto
Produtos finais de pesquisa que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de resumo publicado em anais de congressos de História e áreas afins.	Apresentação de fotocópia do resumo, juntamente com contracapa, frontispício e índice da obra, identificando ISSN ou ISBN, conforme o caso.	10 horas por produto
Realização de atividades como bolsista de iniciação científica, concedidas pela UFRRJ ou por agências de fomento.	Apresentação de fotocópia da carta-contrato ou termo de responsabilidade do bolsista, ou de declaração do professor orientador atestando a aprovação do relatório da pesquisa referente ao(s) semestre(s).	30 horas por semestre

ITENS DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR DO GRUPO 3 (EXTENSÃO)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Organização da Semana Semestral/ Anual de História na UFRRJ.	Declaração da chefia de departamento ou da coordenação do colegiado de curso que atestem o período, horário, tema, espaços utilizados e alunos envolvidos na organização de tais iniciativas.	20 horas por cada iniciativa.
Organização de eventos acadêmicos, científicos e culturais externos à comunidade acadêmica da UFRRJ.	Fotocópia de certificado ou declaração da instituição ou sociedade responsável pelo evento, atestando o período, horário, tema, espaços utilizados e o(s) aluno(s) do curso de História da UFRRJ envolvidos na organização de tais iniciativas.	20 horas por evento.
Organização de eventos acadêmicos, científicos e culturais internos à comunidade acadêmica da UFRRJ.	Fotocópia de certificado ou declaração da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ ou Setor Responsável do PROEXT, atestando o período, horário, tema, local, espaços utilizados e o(s) aluno(s) do curso	20 horas por evento.

	de História da UFRRJ envolvidos na organização de tais iniciativas.	
Organização e execução de ações de extensão fora do âmbito da UFRRJ , sob a forma de cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou oficinas com mais de 8 horas, não relacionados às atividades já desenvolvidas na forma de IC, IB e PET.	Certificado da instância competente da instituição que aprovou e sediou a ação de extensão, identificando período de execução, carga horária, tema, local e público-alvo.	30 horas por curso ou oficina organizados.
Organização e execução de ações de extensão no âmbito da UFRRJ , sob a forma de cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou oficinas com mais de 8 horas, não relacionados às atividades já desenvolvidas na forma de IC, IB e PET.	Fotocópia de certificado da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ que ateste o período de execução, carga horária, horário de funcionalmente, tema e espaços utilizados, assim como, a contrapartida institucional, tal como registrado no SIEX.	30 horas por curso ou oficina organizados.
Participação em atividades esportivas ou em competições internas da UFRRJ.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ ou Setor Responsável do PROEXT.	02 horas por participação.
Participação em grupos de teatro ou grupos regionais reconhecidos na UFRRJ.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ ou Setor Responsável do PROEXT.	05 horas por período letivo de participação.
Participação no Coral da UFRRJ	Declaração do Maestro do Coral da UFRRJ.	05 horas por período letivo de participação.
Participação, como discente , em ações de extensão sob a forma de cursos de capacitação, curso de aperfeiçoamento ou oficinas com mais de 8 horas de duração.	Fotocópia de declaração ou de certificado de participação da instância competente da instituição-sede responsável por cancelar a ação de extensão.	15 horas por participação.
Participação, como ouvinte , em congressos, seminários, simpósios, conferências e similares envolvendo História e áreas afins.	Fotocópia de declaração ou certificado de participação da instância competente da instituição responsável por cancelar o evento.	02 horas por participação.
Participação, como palestrante , em congressos, seminários, simpósios, conferências e similares envolvendo História e áreas afins.	Fotocópia de declaração ou certificado de participação da instância competente da instituição responsável por cancelar o evento.	10 horas por participação.
Participação, como pesquisador contratado, em programas e projetos de extensão.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão ou do responsável pelo programa ou projeto e apresentação de relatório.	30 horas por projeto
Participação, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social.	Declaração da Instituição beneficiada pelo trabalho voluntário.	30 horas por participação.
Representação da UFRRJ em eventos acadêmicos e esportivos oficiais.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ ou Setor Responsável do PROEXT.	04 horas por participação.

ITEM DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR DO GRUPO 4 (REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Participação em órgãos colegiados da UFRRJ ou Comissões designadas por portaria oficial.	Fotocópia de Declaração da Secretaria dos Conselhos atestando a participação e a frequência do aluno no semestre.	10 horas por semestre
Participação global como ouvinte em Encontros Nacionais (ENEH) e Regionais (EREH) de Estudantes de História.	Fotocópia de declaração ou certificado de participação da instância competente da instituição responsável por cancelar o evento.	30 horas por participação

Segundo a Deliberação n. 078 de 05/10/07 do CEPE, o graduando é livre para escolher todos ou alguns dos grupos de **Atividades Complementares** que deseja desenvolver, para complementar a totalidade das 200 horas exigidas, desde que respeitados os respectivos limites de cada modalidade. A validação das **Atividades Complementares** deverá ser requerida pelo graduando, em formulário específico (**em anexo**), assinado e instruído com os comprovantes de frequência e com todas as demais provas inerentes às exigências formais e materiais de cada uma das modalidades acima referidas.

É da inteira responsabilidade do aluno a forma como vai organizar e classificar os documentos comprobatórios requeridos de suas **Atividades Complementares**, segundo os quatro grupos de itens especificados neste regulamento. **Portanto, não poderá usar o mesmo documento comprobatório para mais de um item.** Nesse sentido, o aluno deve estar atento ao fato de que a forma como vai classificar o seu material comprobatório interfere diretamente no modo como a comissão permanente bianual do Colegiado de História irá contabilizar as suas horas de **Atividades Complementares**. É facultada à comissão permanente bianual revisar a classificação proposta pelo aluno, caso perceba inconsistência ou ambiguidade, **ou propor uma classificação à sua revelia caso o aluno não apresente o seu material devidamente classificado.** O resultado do cômputo geral, quando o aluno atingir 200h, será certificado pela comissão junto à PROGRAD.

A supervisão das **Atividades Complementares** será realizada por uma comissão designada pelo colegiado do curso de História, que será nomeada por portaria da PROGRAD, com mandato de dois anos, **com o papel de avaliar os itens de atividade expostos acima e seus casos omissos**, podendo ser renovada por mais um ano. Segundo o artigo 14 da Deliberação n. 078 de 05/10/07 do CEPE, à comissão de supervisão das **Atividades Complementares** compete:

- I. Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das atividades discentes.
- II. Manter cadastro individual para o acompanhamento do desenvolvimento das atividades executadas por cada aluno.
- III. Avaliar os documentos recebidos e sua pertinência como Atividade Complementar, atribuindo carga horária até o limite máximo de cada atividade.
- IV. Fixar e divulgar a data-limite para o recebimento da documentação mencionada no item anterior.
- V. Fornecer declarações acerca das atividades desenvolvidas pelos alunos e a carga horária parcial ou total obtida, caso sejam solicitadas.

- VI. Propor à coordenação de curso a inclusão de novas atividades acadêmicas e da carga horária a elas atribuídas.
- VII. Apreciar pedidos de reconsideração formulados pelos alunos em relação ao indeferimento do cômputo total ou parcial das atividades.
- VIII. Fazer relatório ao final de cada semestre, demonstrando em planilhas o quantitativo das atividades acadêmicas desenvolvidas pelos discentes.

A atribuição de carga horária relativa ao desenvolvimento das **Atividades Complementares** obedecerá ao seguinte procedimento:

- a) Preenchimento pelo aluno de requerimento dirigido à Coordenação do Curso, acompanhado dos documentos comprobatórios requeridos em cada modalidade de atividade.
- b) Análise do material recebido e sua pertinência, feita pela Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado do Curso de História.
- c) Atribuição da carga horária para a atividade, observados os limites previstos para cada modalidade.
- d) Certificação pela Comissão de Avaliação junto à PROGRAD quando o discente atingir 200h.

É importante considerar que as **Atividades Complementares** passaram a vigorar no currículo do curso de História da UFRRJ a partir do primeiro período letivo de 2008. Nesse sentido, são exigidas curricularmente somente aos ingressantes no curso de História a partir de tal semestre-letivo, sejam aqueles postulantes de vagas a partir de vestibular, de média do ENEM ou a partir de transferência. Nos casos de transferência, os ingressantes devem solicitar da Coordenação de Curso de sua instituição de origem o cômputo, discriminado em itens, das cargas horárias já acumuladas. No entanto, ao apresentá-lo à Coordenação de História da UFRRJ, os alunos ingressantes por transferência deverão considerar que a comissão bianual permanente do Colegiado de História da UFRRJ irá revalidá-lo segundo as seguintes condições: (a) a compatibilidade das **Atividades Complementares** da instituição de origem com aquelas estabelecidas para a graduação de História da UFRRJ; (b) a carga horária atribuída pela instituição de origem não poderá ser superior à conferida pela UFRRJ às **Atividades Complementares** idênticas ou congêneres.

Conforme a apreciação e consenso entre os seus membros, a comissão bianual de avaliação das **Atividades Complementares** dos alunos do curso de História da UFRRJ poderá formular exigências para a atribuição de carga horária, como a apresentação de outros documentos, ou pedir esclarecimentos ao aluno, sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade. Em todo caso, o indeferimento do pedido de atribuição de carga horária pela comissão deverá ser comunicado por e-mail ou telefone ao aluno, que tomará ciência do mesmo, podendo, então, formular à comissão pedido de revisão ou esclarecimento. Os comprovantes de **Atividades Complementares** serão armazenados na coordenação do curso de História, segundo os prazos legais da instituição.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

REQUERIMENTO DE CÔMPUTO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Aluno(a): _____ Matrícula: _____

Semestre letivo: _____ Turno: _____ Turma: _____

E-mail legível: _____ Tel./cel.: _____

Data da Solicitação de Cômputo: ____/____/____

	ITEM DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR	REQUISITOS PARA COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA VINCULADA	MODALIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA COMPUTADA
1.	Organização da Semana Semestral/ Anual de História na UFRRJ.	Declaração da chefia de departamento ou da coordenação do colegiado de curso que atestem o período, horário, tema, espaços utilizados e alunos envolvidos na organização de tais iniciativas.	20 horas por cada iniciativa	EXTENSÃO		
2.	Organização de eventos acadêmicos, científicos e culturais externos à comunidade acadêmica da UFRRJ.	Fotocópia de certificado ou declaração da instituição ou sociedade responsável pelo evento, atestando o período, horário, tema, espaços utilizados e o(s) aluno(s) do curso de História da UFRRJ envolvidos na organização de tais iniciativas.	20 horas por evento	EXTENSÃO		
3.	Organização de eventos acadêmicos, científicos e culturais internos à comunidade acadêmica da UFRRJ.	Fotocópia de certificado ou declaração da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ ou Setor Responsável do PROEXT, atestando o período, horário, tema, local, espaços utilizados e o(s) aluno(s) do curso de História da UFRRJ envolvidos na organização de tais iniciativas.	20 horas por evento	EXTENSÃO		
4.	Organização e execução de ações de extensão fora do âmbito da UFRRJ , sob a forma de cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou oficinas com mais de 8 horas, não relacionados às atividades já desenvolvidas na forma de IC, IB e PET.	Certificado da instância competente da instituição que aprovou e sediou a ação de extensão, identificando período de execução, carga horária, tema, local e público-alvo.	30 horas por curso ou oficina organizados	EXTENSÃO		
5.	Organização e execução de ações de extensão no âmbito da UFRRJ , sob a forma de cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou oficinas com mais de 8 horas, não relacionados às atividades já desenvolvidas na forma de IC, IB e PET.	Fotocópia de certificado da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ que ateste o período de execução, carga horária, horário de funcionalmente, tema e espaços utilizados, assim como, a contrapartida institucional, tal como registrado no SIEX.	30 horas por curso ou oficina organizados	EXTENSÃO		
6.	Participação em atividades esportivas ou em competições internas da UFRRJ.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ ou Setor Responsável do PROEXT.	02 horas por participação	EXTENSÃO		
7.	Participação em concursos de monografia.	Apresentação da declaração da instituição ou sociedade promotora do concurso e, caso haja premiação nos três primeiros lugares, a declaração deve atestá-la.	10 horas por participação, acrescidas de 10% a 30%, em caso de premiação nos três primeiros lugares	PESQUISA		
8.	Participação, sem vínculo de bolsa de pesquisa, em grupo de estudo e/ou pesquisa.	Declaração do professor coordenador do grupo de estudo e/ou pesquisa, especificando a duração por encontros, a frequência mensal e o cumulativo semestral.	30 horas por participação	PESQUISA		

9.	Participação em grupos de teatro ou grupos regionais reconhecidos na UFRRJ.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ ou Setor Responsável do PROEXT.	05 horas por período letivo de participação	EXTENSÃO		
10	Participação em intercâmbio ou convênio cultural aprovado pela instituição.	Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio mencionado e o período de sua realização.	30 horas por participação	ENSINO		
11	Participação em órgãos colegiados da UFRRJ ou Comissões designadas por portaria oficial.	Fotocópia de Declaração da Secretaria dos Conselhos atestando a participação e a frequência do aluno no semestre.	10 horas por semestre	REPRESENTAÇÃO O ESTUDANTIL		
12	Participação global como ouvinte em Encontros Nacionais (ENEH) e Regionais (EREH) de Estudantes de História.	Fotocópia de declaração ou certificado de participação da instância competente da instituição responsável por cancelar o evento.	30 horas por participação	REPRESENTAÇÃO O ESTUDANTIL		
13	Participação global como ouvinte em encontros nacionais e regionais da ANPUH.	Fotocópia de declaração ou certificado de participação da instância competente da instituição responsável por cancelar o evento.	30 horas por participação	PESQUISA		
14	Participação na organização de obra coletiva de referência (enciclopédias, dicionários, anais, etc), com produto final , que envolva pesquisa em História e áreas afins.	Apresentação de fotocópia da capa e contracapa do produto publicado, com ISBN, que ateste a participação.	30 horas por produto	PESQUISA		
15	Participação na organização de obra coletiva de referência (enciclopédias, dicionários, anais, etc), em andamento , que envolva pesquisa em História e áreas afins.	Declaração datada e assinada pelo docente responsável pela coordenação do projeto, atestando a atividade realizada pelo discente, o início de sua atuação no projeto, se ainda está envolvido ou, se já desligado, o período total em que esteve envolvido nas atividades do projeto.	02 horas por mês de trabalho	PESQUISA		
16	Participação no Coral da UFRRJ	Declaração do Maestro do Coral da UFRRJ.	05 horas por período letivo de participação	EXTENSÃO		
17	Participação, como discente , em ações de extensão sob a forma de cursos de capacitação, curso de aperfeiçoamento ou oficinas com mais de 8 horas de duração.	Fotocópia de declaração ou de certificado de participação da instância competente da instituição-sede responsável por cancelar a ação de extensão.	15 horas por participação	EXTENSÃO		
18	Participação, como ouvinte , em congressos, seminários, simpósios, conferências e similares envolvendo História e áreas afins.	Fotocópia de declaração ou certificado de participação da instância competente da instituição responsável por cancelar o evento.	02 horas por participação	EXTENSÃO		
19	Participação, como palestrante , em congressos, seminários, simpósios, conferências e similares envolvendo História e áreas afins.	Fotocópia de declaração ou certificado de participação da instância competente da instituição responsável por cancelar o evento.	10 horas por participação	EXTENSÃO		
20	Participação, como pesquisador contratado, em programas e projetos de extensão.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão ou do responsável pelo programa ou projeto e apresentação de relatório.	30 horas por projeto	EXTENSÃO		
21	Participação, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social.	Declaração da Instituição beneficiada pelo trabalho voluntário.	30 horas por participação	EXTENSÃO		
22	Participação, em visitas programadas por professor, de espaços cinematográficos.	Declaração do professor coordenador das visitas.	10 horas por participação	ENSINO		

23	Participação, em visitas programadas por professor, de espaços museológicos, sítios arqueológicos e exposições artístico-culturais.	Declaração do professor coordenador das visitas.	10 horas por participação	ENSINO		
24	Produto de pesquisa em História ou áreas afins na forma de relatório final .	Apresentação de fotocópia do parecer favorável do órgão patrocinador.	10 horas por produto	PESQUISA		
25	Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de artigos em enciclopédias e dicionários ou almanaques .	Apresentação de fotocópia da primeira página dos artigos, juntamente com contracapa, frontispício e índice da obra, identificando ISSN ou ISBN, conforme o caso.	20 horas por obra	PESQUISA		
26	Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais com corpo editorial, ou de capítulo de livro .	Apresentação de fotocópia da primeira página do artigo ou capítulo, juntamente com contracapa, frontispício e índice da obra, identificando ISSN ou ISBN, conforme o caso.	20 horas por produto	PESQUISA		
27	Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de livro .	Apresentação de fotocópia da capa e contracapa do produto publicado com ISBN.	30 horas por produto	PESQUISA		
28	Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de oficinas, execução de cursos de curta duração com mais de 8 horas, apresentação de pôsteres e participação em jornada de Iniciação Científica .	Fotocópia de certificados de participação como ministrante de cursos, oficinas e de apresentação de pôsteres, avalizados pelas instâncias competentes da instituição que sediou tais atividades.	20 horas por produto	PESQUISA		
29	Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de CDs e DVDs .	Fotocópia de capa com ISSN ou ISBN, conforme o caso, ou selo da editora, firma e/ou gravadora com indicação de CNPJ.	10 horas por produto	PESQUISA		
30	Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de blogs, home pages, ou equivalentes .	Cópia impressa dos elementos de autenticação do sítio virtual que demonstrem o seu período de vigência em correspondência com o relatório final da pesquisa, demonstrando acessos, aceitação e rejeição, que podem ser medidos por meio de ferramenta eletrônica, tal como <i>google analytics</i> ou equivalente.	10 horas por produto	PESQUISA		
31	Produtos finais de pesquisa que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de resumo publicado em anais de congressos de História e áreas afins .	Apresentação de fotocópia do resumo, juntamente com contracapa, frontispício e índice da obra, identificando ISSN ou ISBN, conforme o caso.	10 horas por produto	PESQUISA		
32	Realização de atividades como bolsista de iniciação científica, concedidas pela UFRRJ ou por agências de fomento.	Apresentação de fotocópia da carta-contrato ou termo de responsabilidade do bolsista, ou de declaração do professor orientador atestando a aprovação do relatório da pesquisa referente ao(s) semestre(s).	30 horas por semestre	PESQUISA		
33	Realização de atividades como bolsista de monitoria, de apoio técnico-administrativo, entre outras equivalentes, na UFRRJ.	Declaração da instituição atestando a condição de estagiário e o horário do estágio e apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no semestre, com o “de acordo” do orientador de estágio.	30 horas por semestre	ENSINO		



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

34	Realização de atividades como bolsista PET na UFRRJ.	Apresentação de fotocópia da carta-contrato ou termo de responsabilidade do bolsista, ou de declaração do professor orientador atestando a aprovação do relatório da pesquisa referente ao(s) semestre(s).	30 horas por semestre	ENSINO		
35	Realização de atividades como bolsista PIBID na UFRRJ.	Apresentação de fotocópia da carta-contrato ou termo de responsabilidade do bolsista, ou de declaração do professor orientador atestando a aprovação do relatório da pesquisa referente ao(s) semestre(s).	30 horas por semestre	ENSINO		
36	Realização de curso regular de língua estrangeira.	Declaração do curso atestando matrícula e aprovação no módulo ou nível no semestre.	20 horas por semestre	ENSINO		
37	Representação da UFRRJ em eventos acadêmicos e esportivos oficiais.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ ou Setor Responsável do PROEXT.	04 horas por participação	EXTENSÃO		
38	Trabalho orientado por professor de preparação de material didático para ensino de História ou área afim.	Entrega de declaração do docente responsável pelo projeto, atestando a atuação do discente, as atividades em que estivera envolvido e sua relação com o ensino de História. Caso haja produto final já acabado, a declaração deve atestá-lo caso ainda não tenha sido publicado.	10 horas por semestre de trabalho	ENSINO		
39	Realização de disciplina com 30 ou mais horas semestrais, externa ao previsto na matriz curricular do curso, dentro e fora da UFRRJ, seja em nível de graduação ou pós-graduação.	Fotocópia de declaração, com anexo da programação da disciplina, do professor que a ministrou, indicando que o aluno (identificado por nome completo e CPF) participou de suas atividades, discriminando quantidade de horas, nome da disciplina e conceito final do aluno.	30 horas por disciplina	ENSINO		

CÔMPUTO TOTAL: _____

Ao entregar este documento à comissão, o aluno atesta que os comprovantes estão baseados em documentos autênticos, sabendo que a fraude é crime grave, passível de punição. O aluno também atesta que se compromete em entregar os seus comprovantes devidamente classificados nos termos deste formulário, estando ciente de que a forma como classificou os documentos comprobatórios interfere no cômputo geral. Em caso de entrega de documentos comprobatórios sem indicação adequada de classificação, o aluno atesta plena consciência e aceitação de que serão avaliados e classificados à sua revelia pela comissão designada pelo colegiado do curso de História.

Assinatura do Aluno